

Edital Expedido EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): NASSIM MUSBAH AHMAD SALEH -ME, CNPJ: 03193133000110 e atualmente em local incerto e não sabido

NASSIM MUSBAH AHMAD SALEH, Cpf: 46015841168, brasileiro(a), casado(a), empresario. atualmente em local incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

Resumo da Inicial: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor abaixo descrito.

Dados do Débito: {Variaveis}_custasProcessuais_:R\$ 0,00|_valorTotal_:R\$ 36.447,58|_valorAtualizado_:R\$ 33.134,16|_valorHonorarios_:R\$ 3.313,42

Despacho/Decisão: Vistos, etc.Considerando-se que as diligências de fls. 96/99 sobejaram infrutíferas e, ante a orientação do CNJ de que a citação por edital seja precedida de busca via Infojud/Infoseg, o que já ocorreu neste feito, expeça-se o regular edital de citação do(s) executado(s), com prazo de 20 dias.Salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor.Após, intime-se a parte autora para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo.Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins.Após, em caso de inércia da parte interessada e, considerando-se que todas as diligências realizadas pelo exequente e por este Juízo Especializado visando à localização de bens penhoráveis, restaram infrutíferas, SUSPENDO o presente feito, nos moldes do artigo 921, III do CPC/2015.Outrossim, INDEFIRO/NÃO CONHEÇO, desde já, eventual requerimento de desarquivamento para realização de novas pesquisas, haja vista seu esgotamento pelo juízo, portanto, o retorno do caderno processual à secretaria, deverá ocorrer somente, no CASO DO EXEQUENTE INDICAR BENS DESEMBARAÇADOS, DE COMPROVADA PROPRIEDADE DO(S) EXECUTADO(S). Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei